



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 7B1837303344C45BEEBDBEDD5238FCABA2AA00FE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE REPASSE 948163/2023 FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 05/09/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: ComprasBr

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br, no Portal de Licitações ComprasBR www.comprasbr.com.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo/MS, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Ricardo Silva Giglio Junior 55759084968

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa especializada visando a realização de capacitação para os trabalhadores do SUAS de Santa Rita do Pardo, para o exercício de 2.025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGENCIA: 18 de Agosto de 2025 a 14 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assit Social Trabalho e Habit SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS

08 122 0025 2027 0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 18 de Agosto de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Ricardo Silva Giglio Junior pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2024

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 15 de Agosto de 2025, Edição nº.2750, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 087/2025, conforme adiante segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2024

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 15 de Agosto de 2025, Edição nº.2750, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 088/2025, conforme adiante segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2024.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01540 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 4.024,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01541 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 6.774,22
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01542 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 2.341,80
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL-CRECHE (C.E.I)

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01543 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 1.812,60
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01544 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 7.076,20
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAÍS
Empenho: **01545 OR 19/08/2025 2025**
Int.: LEANDRO FAUSTINO MATHIAS
Valor: RR\$ 104,92
Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS NO(S) DIA(S) 19/08/2025. LOCAL: SUZANO - BUSCAR CALCARIO PARA ATENDER OS

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01546 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CRF ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 800,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL-CRECHE (C.E.I).

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAÍS
Empenho: **01547 OR 19/08/2025 2025**
Int.: ROBERTO MATHIAS DA SILVA
Valor: RR\$ 104,92
Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS NO(S) DIA(S) 19/08/2025. LOCAL: SUZANO - BUSCAR CALCÁRIO PARA ATENDER OS

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01548 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CRF ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 800,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01549 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 2.988,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL-CRECHE (C.E.I).

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAÍS
Empenho: **01550 OR 19/08/2025 2025**
Int.: LAZARO APARECIDO DOS REIS
Valor: RR\$ 279,80
Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S) AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NO(S) DIA(S) 18/08/2025. LEVAR VEÍCULO CHEV/MONTANA PLACA RW13G29 PARA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01551 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 9.960,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01552 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 10.060,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01553 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 2.910,40
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01554 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 2.182,80
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL C.E.I. RECURSOS PNAE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01555 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 8.003,60
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01556 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 3.192,84
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL-CRECHE (C.E.I).

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01557 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 2.594,40
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00666 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 1.034,08
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 005/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00667 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 848,89
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 005/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.
RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01558 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 12.998,73
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO
FUNDAMENTAL.

EDITAL DE CHAMADA Nº 007/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.**

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2669, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, publicado na edição nº 2687, homologado pelo Decreto nº 086/2025, publicado na edição nº 2688.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Agosto de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------

Eliana Barros da Silva 000***991** 7º
Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Agosto de 2025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 008/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº 022/2025, publicado na Edição nº 2628.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Agosto de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

RECREADOR DE CRECHE (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Nádia Fernanda de Castro	019***081**	29º
Jucielen de Matos Souza	032***531**	30º
Jussimara de matos Souza	040***041**	31º
Thalia Carla de Oliveira Alves	067***401**	32º
Fernanda dos Prazeres Leal	067***571**	33º

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Agosto de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 083/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: COA - Centro de Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 083/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 276.720,00 (duzentos setenta seis mil setecentos e cinte reais).

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 19 de Agosto de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: MR Sociedade Medica Ltda.
OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 094/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 937.680,00 (novecentos trinta sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos
DATA: 19 de Agosto de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Marcel Depieri Andrade pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Alves e Jaccoud Ltda.
OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 094/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 183.600,00 (cento oitenta três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos
DATA: 19 de Agosto de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Lauder Alves Pires da Rosa pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Clínica Fagbs Ltda.
OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 094/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 498.240,00 (quatrocentos noventa oito mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos
DATA: 19 de Agosto de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Fabrício André Gonzalez de Barros pela Contratada.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO N.º 008/2025

CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

AVISO

DESPACHO PRESIDÊNCIA

Considerando a prerrogativa conferida ao Presidente do Poder Legislativo Municipal pelo Regimento Interno e pela legislação vigente em matéria de licitações e contratos;

Considerando a análise administrativa que demonstrou a desnecessidade da continuidade do **Processo Licitatório nº 008/2025**, instaurado com a finalidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, difundir ideias ou informar o público em geral.

Considerando, ainda, a conveniência e o interesse público que norteiam os atos da Administração, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revogação do certame por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

DETERMINO a revogação do prosseguimento do referido processo licitatório, com o devido arquivamento dos autos, sem prejuízo da possibilidade de instauração de novo certame em momento oportuno, caso haja necessidade.

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700, Centro – CEP: 79.690-000 – Fone: (67) 3591 1122 – Santa Rita do Pardo/MS
www.santaritadopardo.ms.leg.br

Comunique-se à Comissão Permanente de Licitação para adoção das medidas cabíveis e dê-se ciência às demais áreas competentes.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de agosto de 2025.

Cristiano João Marques
Presidente da Câmara Municipal

